

INDICAÇÃO n.º 20/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que junto ao departamento competente sejam realizados estudos sobre o vale alimentação no sentido de conceder o 13º (Décimo Terceiro) Ticket vale-alimentação para os servidores públicos municipais.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2024

Marco Antonio Zanesco
Vereador – PTB
(Autor)

Airton B. Domingues de Souza
Vereador – MDB

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PTB

Alexandre Aparecido de Godoi
Vereador – PSD

Osvaldo Brolezi
Vereador – MDB

José Adriano de Souza
Vereador – PTB

Tiago de Faria
Vereador - Republicanos

Justificativa: Esta indicação faz-se necessária diante dos constantes aumento de preços dos produtos alimentícios, o valor atual recebido pelo funcionalismo público está defasado, portanto, a presente indicação visa conceder o 13º (Décimo Terceiro) do vale-alimentação aos servidores públicos municipais.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marco Antonio Zanesco. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 05/02/2024. Câmara Municipal Est. Socorro, 05/02/2024 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 05/02/2024 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente